



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1002 | ANO 06 | 03 DE MARÇO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ORGAOS, SALVE VIDAS"

DECRETO Nº 8.863/2026
DE 02 DE MARÇO DE 20026

"QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE POÁ, O INSTITUTO PHOENIX SAÚDE E ASSISTÊNCIA - IPSA."

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.759, de 23/10/2014 e o Decreto nº 6.712, de 13/07/2015, com alterações pelos Decretos nºs 6.752, de 05/10/2015, 7.073, de 27/06/2017, 7.106, de 19/09/2017 e 7.109, de 02/10/2017.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2.842/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social de Saúde no Município de Poá, o **INSTITUTO PHOENIX SAÚDE E ASSISTÊNCIA - IPSA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, portadora do C.N.P.J. nº 04.845.163/0001-26, que tem como objetivo a gestão, execução de atividades e serviços de saúde, nos termos da Lei Municipal nº 3.759/2014, para fins de celebração de Contrato de Gestão com este Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em 02 de março de 2026.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 1002 | ANO 06 | 03 DE MARÇO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

PORTARIA Nº 49.918/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado em 12/06/2024, os candidatos para exercerem os cargos abaixo relacionados, nos moldes da Lei nº 3.718/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais.

II - CONVOCAR os candidatos que seguem para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, à Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando RG original e comprovante de escolaridade:

Dia 09/03/2026 - 10 horas			
Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
1º	STEPHANNY VIEIRA FAZ	473-991	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL
2º	SUELEN APARECIDA ROCHA DE OLIVEIRA	473-1176	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL
3º	EDILENE MERCÊS DE SANTANA	473-13491	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL
4º	EMANUELA SANTOS DOS SANTOS	473-16520	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL
5º	LETICIA KIMBERLY SANTOS DAS VIRGENS	473-2761	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

III - O não comparecimento à convocação ou a desistência por escrito desta vaga pelo candidato convocado, torna sua nomeação sem efeito, não se aplicando esta Portaria.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 02 de Março de 2026.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1002 | ANO 06 | 03 DE MARÇO DE 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO



Edital

Notificação 016405

Fica a empresa **LUCO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA**, Notificada em conformidade com as disposições da LM 2641/98, arts. 9º e 10º, a providenciar limpeza no imóvel localizado na Rua Pio XII- Poá.

Cadastro Imobiliário: 43211.54.09.0197

Área do Imóvel de 450,00m²; testada₁ 10,00m;

sob pena de multa e intervenção pública em área privada, nos moldes da lei.

Prazo: 30(trinta) dias

Avenida Deputado Cunha Buero, 411 – Centro - Poá / SP – CEP 08561 – 310
fiscalizacao@poa.sp.gov.br - Tel: (11) 4634 8833

A Prefeitura Municipal de Poá, garante a autenticidade deste documento, quando acessado diretamente através do portal oficial do município <https://www.poa.sp.gov.br/diario-oficial>, ou via QR code ao lado.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1002 | ANO 06 | 03 DE MARÇO DE 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO



Edital

Notificação 016407

Fica o(a) Senhor(a) **N.G.S.**, Notificado(a) em conformidade com as disposições da LM 2641/98, arts. 9º e 10º, a providenciar limpeza e muro no imóvel localizado na Rua Fernando Pinheiro Franco- Poá.

Cadastro Imobiliário: 43212.43.40.0319

Área do Imóvel de 130,00m²; testada₁ 6,50m;

sob pena de multa e intervenção pública em área privada, nos moldes da lei.

Prazo: 30(trinta) dias.

Avenida Deputado Cunha Bueno, 411 – Centro - Poá / SP – CEP 08561 – 310
fiscalizacao@poa.sp.gov.br Tel: (11) 4634-8823

A Prefeitura Municipal de Poá, garante a autenticidade deste documento, quando acessado diretamente através do portal oficial do município <https://www.poa.sp.gov.br/diario-oficial>, ou via QR code ao lado.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1002 | ANO 06 | 03 DE MARÇO DE 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO



Edital

MULTA 2257

Fica o (a) Senhor(a) **A.A.C. (COMPROMISSÁRIO)**, Multado(a) em R\$ 5.381,56 (cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), em conformidade com as disposições da LM nº1920/87 e Decreto Nº 1610/01, pelo ruído excessivo causado por som mecânico proveniente de uma festa. Insc. 43211.61.01.0341.00000; Atividade local para realização de festas conforme notificação anterior (Nº12000), o zoneamento não permite a atividade.

Local: Rua Princesa Isabel, nº577-Vila Áurea-Poá/SP.

Insc. 43211.61.01.0341.00000

Sob pena de ter o valor inscrito na Dívida ativa do Município e a sujeição a competente ação de execução nos moldes das leis.

Prazo: 20(vinte) dias.

Avenida Deputado Cunha Bueno, 411 - Centro - Poá / SP - CEP 08561 - 310
fiscalizacao@poa.sp.gov.br - Tel. (11) 4634-8833

A Prefeitura Municipal de Poá, garante a autenticidade deste documento, quando acessado diretamente através do portal oficial do município <https://www.poa.sp.gov.br/diario-oficial>, ou via QR code ao lado.

